



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 521, 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

*"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/04/2024 a 29/04/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 20/01/2026.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 25 de novembro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal